



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 289ª Reunião Ordinária de Plenário  
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala do  
2 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren/TO, localizada  
3 na QUADRA 201-SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL  
4 - AV. TEOTÔNIO SEGURADO CEP 77015-200 PALMAS-TO, às 14 horas, presentes  
5 os membros da Gestão instituída através da Decisão Cofen 224/2016, de três de  
6 outubro de dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE**  
7 **ALMEIDA CECCO**, Presidente do Coren–TO, inscrita no Coren/TO sob o nº.  
8 176.483; **DRA. SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Secretária do Coren-TO,  
9 inscrita no COREN/TO 257.721; **DRA. JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**,  
10 Tesoureira do Coren-TO, inscrita no COREN/TO: 415.378 ; **DRA. IVONE BORGES**  
11 **DA SILVA**, Conselheira Efetiva do Coren -TO inscrita no COREN/TO: 125.338; **DR.**  
12 **JADER MACHADO FARIAS**, Conselheiro Efetivo, inscrito no COREN/TO 115.227;  
13 **DRA. SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do Coren – TO  
14 inscrita no COREN/O: 224.977; e **DRA. ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES**  
15 **BARBOSA**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita no COREN/TO: 673.37.  
16 Aberta a reunião, a Sra. Presidente deu início à mesma: **Item 1: Abertura dos**  
17 **trabalhos e verificação do quórum**, *Quorum* Regimental presente. **Item 2: Leitura**  
18 **da Ata da reunião anterior**. Ata lida e aprovada por unanimidade. **Item 3: Informes**  
19 **da Presidência: 3.1.** A Presidente informa que no dia 16 de março do presente ano,  
20 haverá inauguração do banco de olhos, às 09h00min, no qual o Conselheiro Jader  
21 Machado Farias e a Conselheira Ivone Borges da Silva comparecerão ao evento  
22 mencionado anteriormente. **3.2.** Ainda com a palavra, a Presidente anuncia que no  
23 mês passado foi identificado que houve o roubo de algumas madeiras no terreno da

24 Sede do Conselho, situado na Quadra 601 Sul, Conjunto 01, lote 17 – Av. Teotônio  
25 Segurado, cujo CEP é 77016-330, a mesma completa informando que ela realizou  
26 um despacho autorizando a limpeza do terreno e a retirada da madeira, afirmando  
27 que a madeira será alojada na atual Sede, tendo em vista de que a referida madeira  
28 será leiloadada a fim de arrecadar recursos à Autarquia. Por fim a mesma esclarece  
29 acerca da notificação emitida pelo Conselho Federal de Enfermagem, referente à  
30 autorização para dar-se início aos processos licitatórios alusivos à obra de  
31 construção da Sede, e alega que passou em plenário, faltando apenas o depósito da  
32 contrapartida, ressaltando que em virtude do Conselho ter um saldo de rubrica  
33 insuficiente destinada à contrapartida, foi solicitado a Divisão Financeira a  
34 suplementação, para que na próxima semana seja efetuada a contrapartida. A  
35 Presidente anuncia aos presentes que o processo de licitação transcorrerá via  
36 Pregão Eletrônico, em virtude de ser uma exigência do COFEN. **3.3** A conselheira  
37 Ana Paula Delfino de Almeida Cecco comunica aos presentes a respeito da Parceria  
38 com a empresa BBMA APOIO À SAÚDE LTDA, cujo representante é o Dr. José  
39 Carlos Berto. No decorrer do comunicado a Conselheira informa que a parceria visa  
40 à cooperação técnica - científica, a fim de desenvolver software e aplicativos sobre  
41 dimensionamento multiprofissional da saúde, sem ônus às partes, tendo como base  
42 a Resolução Nº 527/2016. **Item 4: Informe dos conselheiros: 4.1.** – Samara  
43 Cardoso Cavalcante toma a palavra informando que se deu início ao mapeamento  
44 dos prontuários profissionais na subseção. A mesma afirma que pretende finalizar  
45 todos os prontuários, com exceção dos que se referem ao ano de 2017, que ficarão  
46 em aberto. A Conselheira continua sua palavra informando que certificou com a  
47 estagiária Helloysa, seu horário de expediente, alegando que a referida estagiária  
48 iniciará seu turno às 08h00min e finalizará às 14h00min. **4.2** - A conselheira Samara  
49 alega que está com dificuldades de entrar em contato com o Dr. Raoni, e necessita  
50 de sua contribuição no que se relaciona a alguns processos, a mesma solicita  
51 informações sobre o horário de trabalho do referido Doutor na Autarquia. A  
52 Presidente toma a palavra para informar a mesma que o horário de trabalho dos  
53 funcionários no Conselho é das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às  
54 18h00min, e que o mesmo encontra-se na Autarquia durante os horários  
55 mencionados anteriormente. A conselheira Joicy P. de Portugal informa que o  
56 mesmo horário refere-se e às estagiarias, pois as mesmas fazem 6 (seis) horas  
57 corridas. **4.3** - Ainda com a palavra, Samara Cardoso Cavalcante questiona sobre o  
58 funcionamento da ouvidoria. Pois às vezes os usuários necessitam entrar em  
59 contato com a Sede a fim de registrar sua demanda, levando em consideração que  
60 certos assuntos a Subseção é incapaz de resolver, necessitando assim ser

61 encaminhada a Sede. A Conselheira Joicy informa que a ouvidoria está em processo  
62 de implantação, mas já se encontra em funcionamento, e completa que o referido  
63 setor está sendo submetido à averiguação, pois o mesmo necessita de telefone  
64 exclusivo para atender as demandas. A respeito do mesmo assunto, a Presidente  
65 informa que por e-mail têm chegado demandas, que posteriormente são  
66 classificadas segundo suas características, para que assim sejam encaminhadas ao  
67 setor responsável a fim de dar prosseguimento ao processo. A conselheira Joicy  
68 sugere a divulgação do e-mail da ouvidoria nas mídias sociais e no site do Regional.

69 **4.4** - A Presidente informa que se encontra em processo de licitação, no que se  
70 refere à implantação de uma secretária eletrônica para direcionar a chamada e a  
71 linha da Ouvidoria. **4.5** A Conselheira Samara C. Cavalcante leva a conhecimento da  
72 Plenária o caso da Unidade de Carmolândia. A conselheira recebeu a informação  
73 vinda de uma enfermeira, acerca de que em Carmolândia não está tendo  
74 Responsável Técnico, no qual uma servidora de Serviços Social está sendo  
75 responsável pela única Unidade Básica. A Conselheira ainda informa que o referido  
76 lugar era um Pronto Atendimento que após uma denuncia, e averiguação ao  
77 estabelecimento de Saúde, o mesmo não funciona mais no período noturno e nos  
78 finais de semana. A conselheira ressalta acerca da dificuldade relatada pelos  
79 profissionais em atender aos usuários da região. A mesma deixa os presentes  
80 cientes do caso referente ao paciente dispensado, que se sentou a porta da Unidade  
81 ainda com o acesso venoso e findando a soroterapia, e que ao ser indagado por  
82 alguém que passava no local, o mesmo alegou que a Unidade estava fechada e não  
83 tinha profissionais para atender. Após conhecimento da plenária, a Presidente  
84 sugere deliberação repassando a demanda para o Departamento de Fiscalização. A  
85 conselheira Joicy Princeza de Portugal indaga sobre o cronograma de fiscalização,  
86 levando em consideração que o Departamento de Fiscalização do Conselho estará  
87 em Carmolandia no mês de abril, e sugere também que o DEFISC passe pela região  
88 tendo o conhecimento do referido caso. **4.6** Ainda com a palavra a Conselheira  
89 Samara informa aos presentes, que o Hemocentro de Araguaína está sem  
90 Responsável Técnico, e expõe que mais de 50% dos profissionais de enfermagem  
91 atuantes no local estão inadimplentes. **4.7** Ao findar os informes proferidos pela  
92 Conselheira Samara Cardoso Cavalcante, a Conselheira Joicy Princeza de Portugal  
93 pede a palavra e anuncia que o Conselho participou de uma mesa redonda no ITOP,  
94 no dia 08 de março do corrente ano, com as entidades de classe. A mesma  
95 menciona que o Conselho deve acompanhar as entidades e estar mais próximo das  
96 universidades, pois se tem uma imagem negativa a respeito do COREN, e faz a  
97 ressalva de que esse acompanhamento é importante, pois é de lá que sairá os

98 potenciais adimplentes. **4.8** Ainda com a palavra, a Conselheira Joicy Princeza de  
99 Portugal comunica que o conselho estará em Gurupi, no dia 31 de março do vigente  
100 ano, a fim de se encontrar com os representantes da instituição de ensino UNIRG e  
101 a Coordenadora do HGR, para tratar assuntos referentes à Semana da Enfermagem.  
102 **4.9** O Conselheiro Jader Machado Farias informa sobre o andamento da reforma do  
103 antigo estabelecimento que a subseção de Araguaína tinha locado, e comunica que  
104 já foi realizada a parte orçamentária no que se refere aos materiais necessários, e  
105 prevê o término do orçamento no que se trata a mão de obra, dentro do prazo de  
106 uma semana. **Item 5: OFÍCIO CIRCULAR Nº 0020/2017 / GAB / PRES:** A  
107 Presidente faz a leitura do Ofício informativo que versa sobre ao parecer de  
108 Conselheiro Nº 41/2017 publicado no Portal Cofen, referindo-se acerca do tema  
109 nacional para realização da Semana de Enfermagem do Sistema Cofen/Conselhos  
110 Regionais de Enfermagem em 2017, aprovado na 486º Reunião Ordinária de  
111 Plenário. A Presidente informa que como o projeto da Semana de Enfermagem  
112 gerenciada pelo Regional já estava concluído, e o tema já tinha sido determinado,  
113 ficou acordado que o Regional trabalhará o tema: “*A enfermagem e os Desafios do*  
114 *Seu Fortalecimento como Categoria*”, tendo conhecimento de que o Tema Nacional é:  
115 “*A Enfermagem na Linha de Frente Transformando o Cuidado*”. **Item 6: OFÍCIO**  
116 **CIRCULAR Nº 24/2017 / GAB / PRES:** A Presidente informa sobre o Ofício  
117 supracitado referente ao Congresso Internacional de Enfermeiros (ICN 2017), que  
118 realizar-se-á nos dias 27 de maio a 01 de junho de 2017, na cidade de  
119 Barcelona/Espanha, com o tema: “*As Enfermeiras na vanguarda melhorando os*  
120 *cuidados*”. O mesmo instrui que em breve o Conselho Federal de Enfermagem  
121 assinará o termo de cooperação com o Colégio Geral dos Colégios Oficiais de  
122 Diplomados em Enfermagem da Espanha, entidade responsável pela organização  
123 do Congresso, possibilitando assim aos enfermeiros brasileiros, o desconto de 50%  
124 no valor da inscrição do evento. A Presidente ainda ressalta que os Conselhos  
125 Regionais de Enfermagem, os quais tiverem condições de arcar com as despesas,  
126 que enviem representantes ao evento, formando assim, uma delegação do Sistema  
127 Cofen/Conselhos Regionais. A Conselheira informa que devido o impacto  
128 orçamentário, o Conselho não consegue arcar com os custos do referido evento, e  
129 deixa em aberto a possibilidade de algum conselheiro comparecer ao Congresso de  
130 forma independente. Dado conhecimento em plenária a Presidente dá seguimento à  
131 reunião. **Item 7: OFÍCIO CIRCULAR Nº021/2017/ GAB / PRES:** A Conselheira Ana  
132 Paula Delfino de Almeida Cecco realiza a leitura do Ofício encaminhado pelo Cofen  
133 visando dar conhecimento e providências sobre o parecer Jurídico Nº09-A de 2017.  
134 O mesmo Ofício esclarece sobre o ato normativo objetivando suspender os efeitos

135 da resolução COFEN Nº 517/2016 até o julgamento do Recurso Extraordinário nº  
136 647.885 pelo Supremo Tribunal Federal. A presidente esclarece sobre a suspensão  
137 da inscrição do profissional no Regional, em caso de atraso ou inadimplência  
138 detectada. A Presidente completa alegando que o profissional deve ser notificado  
139 previamente dentro da legalidade, não podendo reprimi-lo abruptamente quanto ao  
140 direito do exercício profissional. Havendo a possibilidade de suspensão da Carteira  
141 no prazo Máximo de 29 (vinte e nove) dias em caso de identificação de profissionais  
142 inadimplentes, mediante a fiscalização in loco, os mesmos devem ser retirados do  
143 ambiente de trabalho imediatamente, tendo ciência de estar trabalhando de forma  
144 irregular. A referida Conselheira salienta acerca da conclusão do Procurador do  
145 Cofen, e afirma que são fortes e legítimos, os argumentos para a não aplicação da  
146 suspensão quando se tem mais de quatro anos de inadimplência, ao menos neste  
147 momento que antecede o julgamento de Recurso Extraordinário nº 647.885 pelo  
148 emérito Supremo Tribunal Federal, das sanções éticas aos inadimplentes. Com essa  
149 razão, não se recomenda que sejam suspensos ou impedidos de exercer a profissão  
150 ainda que assim preveja a Lei 12. 514 de 2011, em seu artigo oitavo, parágrafo um.  
151 Mas como a Inadimplência não pode ser pactuada, sugere-se aos Regionais que  
152 adotem procedimentos de Protesto de Título das certidões da Dívida Ativa, podendo  
153 ser feito sem aguardar o prazo de quatro anos. Compreende-se que é preciso  
154 deliberar em plenário, a possibilidade de envio de notificações durante/após as  
155 fiscalizações e o prazo para a regularização das inadimplências. A Conselheira Joicy  
156 Princesa de Portugal faz a ressalva sobre o cuidado a ser tomado no momento de  
157 Protestar Título, em razão de que se o procedimento for feito em inobservância  
158 quanto a cobranças indevidas, abre-se margem ao profissional, para que o mesmo  
159 entre na Justiça com pedido de indenização. O conselheiro Jader M. Farias pede a  
160 palavra e ressalta acerca das falhas do Sistema, no momento de dar baixa. Em  
161 discussão a Presidente sugere a emissão de notificação individual com um prazo  
162 estipulado, a fim de que seja realizada a cobrança para anular a possibilidade de  
163 acusação por Negação de Receita. Por fim a Presidente aborda a necessidade de  
164 realização de uma força tarefa no Setor de Dívida Ativa. A Conselheira Joicy  
165 Princesa de Portugal relata a necessidade de atualização do Banco de Dados do  
166 Sistema, e alega que isso será mediante a identificação dos profissionais que se  
167 enquadram na mencionada situação. Com a Palavra a Presidente informa a  
168 possibilidade de divulgação, em relação à atualização cadastral via sistema 24h. E  
169 completa sua fala comunicando aos presentes acerca do andamento do Projeto  
170 Coren Móvel, encaminhado ao COFEN para ser deliberado na próxima Reunião  
171 Ordinária de Plenária, que mediante a aprovação será subsidiado pelo estimado

172 Conselho Federal. Por fim, fica acordado a Força Tarefa sendo elaborado um  
173 cronograma com a participação de um conselheiro e um funcionário na realização da  
174 atualização dos dados. Dado conhecimento, segue-se a reunião. **Item 8:**  
175 **MEMORANDO COREN-TO Nº 02/2017/COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM:**  
176 a Presidente comunica sobre a solicitação de desligamento da comissão de Ética,  
177 emitida pela Dra. Deusirene Souza Portilho. O referido memorando informa que a  
178 Dra. Michelly de Paula, integrante da Comissão, está ciente do andamento dos  
179 processos e todos os outros documentos necessários. A Conselheira Joicy P. de  
180 Portugal solicita a retirada do ponto de Pauta. Pois ela entrou em contato com a Dra.  
181 Deusirene, e a mesma informou que tem interesse em continuar. A conselheira Ivone  
182 Borges da Silva informa sobre a possibilidade da Dra. Michelly sair da Comissão. A  
183 presidente informa a retirada do ponto de pauta para deliberação na próxima ROP.  
184 **Item 9: OFÍCIO Nº 295/2017/ GAB / PRES:** A Presidente informa sobre o referido  
185 Ofício que versa sobre o Despacho da Assessoria Legislativa nº 07/2017 prestando  
186 esclarecimento acerca do procedimento para renovação de carteira profissional,  
187 abordando o desconto de 50% e a isenção das taxas de renovação. O despacho  
188 informa que as carteiras profissionais expedidas a partir de 01 de janeiro de 2017  
189 estarão isenta do pagamento da taxa de renovação, conforme a Resolução COFEN  
190 510/2017. As CIPs vencidas em 2016 e não renovadas no prazo, não estão isentas  
191 do pagamento da taxa de renovação, o que significa que permanece a  
192 obrigatoriedade do pagamento da taxa de renovação no valor integral, sem  
193 descontos. O referido despacho comunica que somente farão jus ao desconto  
194 determinado no art. 3º da Resolução 475/2015 apenas os profissionais que  
195 apresentaram o requerimento de substituição da CIP no respectivo Regional, dentro  
196 do prazo de 30 dias que antecede o vencimento da carteira. Após isso, deverá ser  
197 cobrada a taxa de renovação, sem isenção ou concessão de desconto. A conselheira  
198 Samara Cardoso Cavalcante indaga a respeito da possibilidade de envio de algum  
199 informativo acerca da renovação da carteira. A Presidente confirma e dá  
200 prosseguimento a reunião. A conselheira Joicy informa da necessidade de dar  
201 publicidade para o DRC. **Item 10: MEMORANDO DRC COREN-TO Nº 021/2017:** A  
202 Presidente realiza a leitura do memorando que visa informar sobre o *“Manual de*  
203 *Substituição de Carteiras”* a ser submetido a análise e aprovação dos conselheiros  
204 presentes. Tal manual visa padronizar e sistematizar o atendimento na Sede e  
205 Subseções. O conselheiro Jader indaga a possibilidade de envio do manual para  
206 conhecimento da subseção. A Presidente informa que sim, e abre para votação. Em  
207 votação, segue aprovação por unanimidade. **Item 11: MEMORANDO DRC COREN-**  
208 **TO Nº 015/2017:** A Presidente retoma a palavra e informa sobre o memorando que

209 aborda a solicitação de normatização da utilização do cartão para débito e crédito. A  
210 presidente informa que ainda não estava funcionando a função crédito em  
211 decorrência do fato de que o com o uso do cartão de credito, há possibilidade de  
212 pagamento por cartão de um terceiro. Visando a prevenção de futuros problemas em  
213 relação a isso, a Presidente comunica que em um estudo com os funcionários  
214 Emerson e Rodrigo, conclui-se que mediante a procura do profissional, em realizar o  
215 pagamento no cartão, deverá ser vinculado no Sistema Incorp o Número do CPF do  
216 beneficiado, constando assim no recibo. A fim de findar a sua palavra a Presidente  
217 relembra que na ROP de dezembro, ficou acordado o parcelamento em até 10X,  
218 desde que as parcelas não sejam menores de cinquenta reais no cartão de Crédito.  
219 Caso seja efetuado o pagamento via boleto bancário, fica autorizado o parcelamento  
220 em até 5X. Em relação aos Juros e multas, a referida Conselheira esclarece que só  
221 podem ser solicitados mediante ao Programa de Recuperação Fiscal. Dado  
222 conhecimento em Plenário, abre-se votação. Em votação, obtém-se aprovação por  
223 unanimidade. **Item 12: MEMORANDO COREN-TO/Defisc Nº 40/2017:** A Presidente  
224 realiza a leitura do referido memorando que versa sobre o Cronograma de  
225 fiscalização do mês de Abril na Capital e demais municípios do Estado. Em votação,  
226 aprovado por unanimidade. **Item 13: MEMORANDO COREN-TO/Defisc Nº 41/2017:**  
227 O conselheiro Jader Machado Farias realiza leitura do memorando sobre o relatório  
228 de fiscalização realizada no Hospital e Maternidade Dona Regina nos dias 08 a 10  
229 de fevereiro de 2017. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 14:**  
230 **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO:** A Presidente realiza leitura  
231 do relatório que versa acerca da fiscalização ocorrida no Hospital Geral de Palmas  
232 no dia 08 de março do presente ano. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item**  
233 **15: MEMORANDO DE CONSELHEIRA (O) COREN – TO Nº 04/2017:** A conselheira  
234 Ivone Borges da Silva realiza a leitura do referido memorando, que trata acerca das  
235 atividades das comissões do Regional, nos meses de outubro de 2016 a fevereiro  
236 de 2017. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 16: PROJETO: FILME**  
237 **DOCUMENTÁRIO:** A Presidente faz leitura do documento referente ao projeto que  
238 versa sobre a primeira escola de auxiliar de enfermagem em Porto Nacional. A  
239 Conselheira Ana Paula informa que esteve com o coordenador deste projeto e alega  
240 que antes de trazer para conhecimento da plenária, a mesma procurou a servidora  
241 Pollianna para vistoriar se há rubrica para contemplar atividades deste cunho, e a  
242 mesma comunica que não há rubrica destinada a isso. O Conselheiro Jader  
243 Machado Farias questiona sobre a possibilidade de contemplar, na rubrica referente  
244 à publicidade e propaganda. Em discussão, a Conselheira Joicy Princeza de  
245 Portugal sugere o envio do Projeto para análise, para assim ser inserido no

246 orçamento do próximo ano. Com a palavra o conselheiro supracitado solicita a  
247 emissão de parecer por parte da Controladoria e do Departamento Jurídico. Em  
248 votação foi aprovado por unanimidade, a emissão do parecer pelos setores  
249 mencionados anteriormente a fim de avaliar a possibilidade de inclusão no  
250 orçamento do próximo ano. **Item 17: MEMORANDO COREN-TO Nº 007/2017/**  
251 **DIVIDA ATIVA:** A Presidente informa sobre o memorando referente a divisão de  
252 dívida ativa e cobranças recebidas do Departamento de Fiscalização, Memorandos  
253 com extratos de Débitos dos profissionais de enfermagem das Instituições para  
254 providencias. O mesmo memorando solicita informações quanto a necessidade da  
255 divisão em notificá-los, ou o próprio Departamento de fiscalização poder dar  
256 andamento neste serviço. Em discussão a presidente sugere, que quando os fiscais  
257 forem in loco para realizar a fiscalização levarem uma carta aos profissionais  
258 inadimplentes requisitando o comparecimento ao Regional, para regularização de  
259 informações. A Conselheira Joicy P. de Portugal se manifesta afirmando que é  
260 necessário analisar o tipo de cobrança a ser feita, para não caracterizar  
261 constrangimento em ambiente de trabalho. Com a palavra o Conselheiro Jader  
262 Machado Farias solicita a participação do Dr. Raoni, a fim de sugerir a respeito da  
263 legalidade da emissão de cartas aos profissionais, no ambiente de trabalho. O Dr.  
264 Raoni adentra ao recinto, e passa a ter conhecimento da demanda dos conselheiros.  
265 Em seguida o referido Dr. Sugere a criação de um Grupo de trabalho,  
266 disponibilizando-se a cuidar da parte legal. Tal Grupo de Trabalho visa determinar  
267 em um prazo previamente estabelecido, o fluxo do Procedimento Operacional  
268 Padrão a ser feito em relação às notificações aos profissionais inadimplentes. Para  
269 compor o GT solicita-se a participação dos funcionários: Emerson, Nellian,  
270 Conselheira Clézia Cursino e um membro do Departamento de Fiscalização. Em  
271 votação, obtém-se aprovação por unanimidade acerca da criação do GT, ficando  
272 acordada a primeira reunião no dia 16 de março do vigente ano, no período da tarde.

273 **Item 18: MEMORANDO COREN-TO Nº 09/2017 / COMISSÃO DE ÉTICA DE**  
274 **ENFERMAGEM:** A Presidente informa a retirada do item de pauta. **Item 19:**  
275 **MEMORANDO COREN-TO Nº 11/2017 / COMISSÃO DE ÉTICA DE**  
276 **ENFERMAGEM - PAD Nº 160/2017:** A Presidente faz a leitura do referido  
277 memorando que versa sobre a solicitação de Decisão mediante Portaria para  
278 nomeação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEN) do Hospital Unimed de  
279 Gurupi – TO. Em votação, dá-se prosseguimento com aprovação por unanimidade.

280 **Item 20: MEMORANDO COREN-TO Nº 05/2017 / COMISSÃO DE ÉTICA DE**  
281 **ENFERMAGEM:** Retirado de pauta. **Item 21: Inclusão de Pauta: 21.1. PARECER**  
282 **ASSJUR / COREN-TO / Nº 006-2017:** A Presidente realiza a leitura do referido



283 parecer que versa sobre os pagamentos de diárias à Conselheira Samara Cardoso  
284 Cavalcante. Em votação, aprovado por unanimidade. **21.2 AUMENTOS DO**  
285 **NUMERO DE ESTAGIÁRIOS (AS):** A Presidente informa aos presentes o  
286 vencimento do contrato com o Fecomércio. Em plenário sugere-se a criação de um  
287 novo contrato com nove estagiários (as), dando-se início ao processo licitatório. Em  
288 votação, obtém-se aprovação por unanimidade. **21.3 MEMORANDO COREN-TO/**  
289 **DEFISC Nº 46/2017:** A Presidente realiza a leitura do memorando supracitado, que  
290 versa a respeito da solicitação de transferência da Enfermeira Fiscal Margareth  
291 Couto Rodrigues Cirqueira, para a Subseção de Araguaína. Em votação, tal  
292 solicitação segue com aprovação por unanimidade. **21.4 FORMULARIO DE**  
293 **ELOGIOS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES:** A Conselheira Samara Cardoso  
294 Cavalcante informa aos presentes sobre o formulário de queixas e elogios acerca  
295 dos serviços prestados pela Autarquia, que a mesma elaborou propondo deliberação  
296 e análise dos presentes, com a intenção do mesmo ser implantado em abril na  
297 subseção, sendo recolhido mensalmente para posterior apresentação. A referida  
298 Conselheira informa da possibilidade do conselheiro Jader Machado Farias  
299 apresentar os resultados referentes à subseção nas seguintes Reuniões Ordinárias  
300 de Plenária. A Conselheira Joicy Princeza de Portugal sugere a implantação do  
301 formulário supracitado, na Sede e nas duas subseções, (em Araguaína e Gurupi)  
302 alegando que o mesmo é incluso no *Portal Transparência*, fazendo parte da Lei de  
303 Responsabilidade Fiscal. Em votação, o Formulário obteve aprovação por  
304 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coren-TO declarou  
305 encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves de Araújo – Primeira Secretária,  
306 lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes. Palmas, 15  
307 de março de 2017.

**ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**

Presidente

**SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO**

Secretária

**JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**

Tesoureira

**JADER MACHADO DE FARIAS**

Conselheiro Efetivo

**IVONE BORGES DA SILVA**

Conselheira Efetiva

**SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**

Conselheira Suplente